Nº 294
IGREJA E APOSTOLADO POSITIVISTA DO BRASIL

O AMOR POR PRINCÍPIO E A ORDEM POR BASE;
O PROGRESSO POR FIM

Viver para outrem. *Viver às claras.*

A civilização dos indígenas brasileiros e a Política Moderna

A PROPÓSITO DOS PROJETOS NESTE ASSUNTO,
ATRIBUÍDOS AO DR. RODOLFO MIRANDA, MINISTRO DA AGRICULTURA

> A sã política é filha da moral e da razão. (JOSÉ BONIFÁCIO, o patriarca da Independência política do Brasil, no seu projeto de abolição da escravidão).
>
> Newton, se nascera entre os guaranis, seria mais um bípede que pesava sobre a superfície da Terra; mas um guarani criado por Newton talvez que ocupasse o seu lugar (...)
>
> Os meios de que se deve lançar logo mão para a pronta e sucessiva civilização dos índios, e que a experiência e a razão me têm ensinado, eu vou propor aos representantes da nação, e são os seguintes:
>
> 1º *Justiça*, não esbulhando mais os índios, pela força, das terras que ainda diz restam, e de que são legítimos senhores;
>
> 2º *Brandura, constância e sofrimento da nossa parte*, que nos cumpre como a usurpadores e cristãos.
>
> (O MESMO, nos apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil, que apresentou a constituinte a 1º de junho de 1823.)

O *Jornal do Commercio*tem publicado as seguintes notícias:

Visita ao Museu Nacional

O Sr. Dr. Rodolfo Miranda, ministro da Agricultura, visitou ontem, inesperadamente, o Museu Nacional(...)

A seção de Antropologia e Etnografia mereceu de S. Excia. especial cuidado e o mais vivo interesse.

Ali se acham colecionadas as principais tribos indígenas do Brasil, e S. Excia. minuciosamente inquiriu dos costumes, do grau de cultura de cada uma delas, detalhando as perguntas como quem tinha uma ideia a realizar sobre o assunto.

Aos Drs. Roquette Pinto e Sérgio de Carvalho, assistente e professor da seção, coube, a partir do Diretor do Museu, satisfazer a justa curiosidade de S. Excia., que não deixou sem exame um dos produtos da indústria e do trabalho simples, mas inteligente, dos nossos silvícolas.

O Sr. Dr. Rodolfo Miranda demorou-se longo tempo diante dos armários que guardam, como um tesouro, os artefatos dos *mundurucus, uaupês, apiacás, bororós* e outras tribos, e detinha-se em ver os produtos de sua indústria representada por objetos de pena, tecidos de palha, obras de cerâmica, etc., que bem revelam grande intuição artística e a indiscutível capacidade dos nossos indígenas.

Chegado ao termo da visita à seção Etnografia, o Sr. Ministro não quis guardar por mais tempo o pensamento que o dominara, e explicou porque vira tudo aquilo com tanto interesse e pedir informações sobre a população indígena, procurando saber qual das tribos a mais numerosa.

S. Excia. disse aos que o cercavam que era seu pensamento utilizar o esforço, a capacidade dos indígenas brasileiros, até agora quase esquecidos em geral tratados como se não fossem seres humanos e os legítimos proprietários da terra ocupada pelos descobridores.

"O indígena — disse ainda S. Excia. — deve ser localizado com favores idênticos aos que se distribuem aos estrangeiros, sem que caiba ao governo pretender substituir sua religião por outra que pareça melhor.

Como republicano — continuou S. Excia. — não compreende a catequese fora das fórmulas constitucionais" (*Jornal do Commercio* de 25 de janeiro de 1910, *Gazetilha*)

"O Sr. Ministro da Agricultura procura estabelecer em bases novas o serviço de catequese dos indígenas e o aproveitamento de trabalhadores nacionais.

Pensa S. Excia. ir ao encontro dos índios aldeados, procurando localizá-los com garantias idênticas acho que a lei confere aos imigrantes.

Os indígenas precisam ter as suas terras bem discriminadas, defendidas contra as incursões dos civilizados, cumprindo ao governo dar-lhes a instrução precisa, prepará-los no manejo dos instrumentos agrícolas, nas boas práticas da cultura, sem entretanto imiscuir-se em alterar os hábitos tradicionais e a religião que lhes são próprios e que guardam fielmente como característicos de sua raça.

A ação do governo, nesse caso, se exerceria no sentido de impedir com brandura a permanência de práticas que atentassem contra os bons princípios e concorressem para anular os intuitos que o animam a favor dos nossos infelizes patrícios.

Assim conseguir-se-ia restabelecer a confiança do indígena para com o civilizado, e não seria difícil que algumas tribos nômades viessem se incorporar aos novos centros

de população ou pretendessem, em sua própria zona, os mesmos favores conferidos aos seus iguais. (*Jornal do Commercio* de 26 de janeiro de 1910, *Várias Notícias*).

Não será para estranhar que logo após a sua chegada do Norte, o Sr. Tenente-Coronel Rondon tenha uma conferência com o Sr. Ministro da Agricultura sobre catequese dos indígenas.

Não será também para admirar que o referido Tenente-Coronel venha a desempenhar importante comissão, relacionando-se com esse aquele assunto. (*Jornal do Commercio* de 26 de janeiro de 1910, *Várias Notícias*).

Os projetos aí atribuídos ao Dr. Rodolfo de Miranda, Ministro da Agricultura, lembram a conduta do Dr. Carlos Barbosa, presidente do Rio Grande do Sul, em relação aos indígenas que, em julho de 1908, invocaram a sua autoridade contra as violências de que estavam sendo vítimas por parte dos chamados civilizados. Isso indica que a política brasileira vai, enfim, tomando, em tão momentoso assunto, a orientação *verdadeiramente republicana* que lhe traçava o velho José Bonifácio, logo depois de proclamada a Independência do Brasil. Eis porque acreditamos do nosso dever não só testemunhar, em nome da Igreja Positivista do Brasil, ao senhor ministro da agricultura, a nossa gratidão cívica e humana, mas também chamar a sua atenção para os ensinos de Augusto Comte a este respeito.

Como se pode verificar em diversas publicações do Apostolado Positivista do Brasil, os ensinos de Augusto Comte vieram desenvolver imensamente e consolidar os generosos apanhados do venerando patriarca brasileiro, corrigindo, ao mesmo tempo, os enganos e extravios inerentes ao estado metafísico em que este fatalmente se achava. (Vide o folheto: *Ainda os indígenas do Brasil e a política moderna – março de 1908).* À vista dessas publicações, nos limitaremos hoje às seguintes considerações.

Antes de tudo, cumpre, mais uma vez, reconhecer, sob pena de malogro, que o problema da civilização dos selvagens constitui o mais delicado de quantos se impõem agora ao verdadeiro estadista brasileiro. De fato, a compreensão de tal problema requer a combinação dos mais nobres sentimentos com as mais elevadas disposições mentais.

Por um lado, não seria jamais possível abordar convenientemente a civilização dos selvagens sem achar-se possuído da máxima em simpatia para com essas ingênuas tribos, propondo nos atualmente a reparar sinceramente as crueldades de que foram vítimas seus antepassados e de que continuam elas a ser vítimas por parte dos chamados civilizados. Sob esse aspecto, a situação é análoga à que se impunha em relação aos descendentes da raça africana, quando existia a escravidão destes no Brasil.

Nota-se, porém, que os descendentes dos africanos já se achavam essencialmente incorporados à civilização ocidental, por mais iníquos que houvessem sido os meios empregados para tal incorporação. Ao passo que os selvagens brasileiros conservam se na sua civilização fetíchica, apesar das atrozes perseguições de que têm sido e continuam a ser objeto e apesar dos esforços do sacerdócio católico.

Por outro lado, a devida a concepção do problema da civilização dos selvagens requer que ele seja agora encarado — como qualquer problema — com o *critério científico*, mediante a emancipação das ficções tecnológicas e das nebulosidades metafísicas, quer espiritualistas, quer materialistas. Ora, isso só se tornou exequível depois que, fundando e constituindo a *Sociologia Positiva*, Augusto Comte deu a *teoria da idade fetíchica* ou a *apreciação geral do regime espontâneo da Humanidade.* (POLÍTICA POSITIVA, tomo III, cap. II).

Isto posto, é fácil constatar que a atitude do estadista brasileiro, em face do problema da civilização dos indígenas brasileiros, deve ser essencialmente a mesma com que, em face do problema da reorganização do social, há mais de seis séculos, trabalha o Ocidente. Porque, achando-se o Ocidente, como todo o planeta, repartido entre crenças diversas, os verdadeiros estadista tem de limitar-se a manter a ordem material e favorecer com critério o desenvolvimento industrial, respeitando escrupulosamente a livre concorrência de todas as doutrinas, quer teológicas, quer metafísicas, quer científicas.

É só dessa livre concorrência, *prescrita pela fraternidade universal*, que há de resultar, enfim, o estabelecimento de uma harmonia moral e mental completa e eterna. Tal será, de fato, o desfecho necessário da vulgarização dos resultados da longa evolução que veio desde as mais rudimentares noções numéricas instituídas pelo fetichismo até a supremas leis sociológicas e morais só estabelecidas *cientificamente* pelo Positivismo.

Enquanto essa vulgarização não se operar, o Ocidente e a Terra continuarão a oferecer o espetáculo que ainda contemplamos, da multiplicidade das crenças. E, em tais condições, qual a crença que um verdadeiro estadista irá patrocinar para ser pregada ao selvagens?

Portanto, só o que é hoje acessível, razoável e honesto, é desenvolver com os selvagens as relações de fraternidade, mediante a comunicação cordial — sem a mínima violência e sem a mínima fraude — dos resultados industriais, estéticos e científicos. Tal foi a atitude política definida no seguinte artigo das *Bases de uma Constituição política, ditatorial federativa para a República Brasileira*, Que o Apostolado Positivista publicou em janeiro de 1890:

"TÍTULO I ARTIGO 1º. A República dos Estados Unidos do Brasil é constituída pela livre federação dos povos circunscritos dentro dos limites do extinto Império do Brasil. Compõem-se de duas sortes de estados confederados, cujas autonomias são igualmente reconhecidas e respeitadas, segundo as formas convenientes a cada caso, a saber:

I. Os Estados ocidentais brasileiros sistematicamente confederados, e que provendo a fusão do elemento europeu com o elemento africano e o americano aborígene.

II. Os Estados americanos brasileiros empiricamente confederados, constituídos pelas hordas fetichistas esparsas pelo território de toda a República. A federação destes limita-se à manutenção das relações amistosas, hoje reconhecida como um dever entre nações distintas e simpáticas, por um lado; e, por outro lado, em garantir-lhes a proteção do Governo Federal contra qualquer violência, quer em suas pessoas, quer em seus territórios. Estes não poderão jamais ser atravessados sem o seu prévio consentimento, pacificamente solicitado e só pacificamente obtido."

Conquanto as classes dominantes da política brasileira não houvessem aceitado essa disposição, a Constituição Federal ficou compatível com ela, desde que eliminou completamente qualquer ingerência do Teologismo do governo brasileiro e que, por outro lado, estabeleceu a liberdade espiritual.

Resulta daí que os verdadeiros estadistas republicanos acham-se legalmente habilitados, no Brasil, a desempenhar, em relação ao problema da civilização dos selvagens, a missão que o conjunto dos antecedentes humanos, especialmente brasileiros, hoje lhes confia. Parece-nos inútil entrar em considerações mais desenvolvidas para mostrar que essa missão resume-se no seguinte programa:

Respeitar os territórios e as instituições das tribos selvagens, tratando-as como nações independentes como realmente são, perante a moral e a razão. Demarcar, pois, com escrupulosa lealdade esses territórios e punir qualquer violação por parte dos chamados civilizados.

Promover pacificamente a abolição da antropofagia onde ainda existir, e das guerras e inimizades entre as diversas tribos.

Desenvolver entre os selvagens o asseio, o vestuário e a cultura musical.

Facilitar a instituição da vida sedentária, aperfeiçoando as habitações, desenvolvendo os hábitos e processos industriais, sobretudo agrícolas.

Respeitar todas as livres tentativas de transformação da cultura moral e mental, mediante os esforços espontâneos dos fiéis de qualquer religião ou dos adeptos de qualquer doutrina. Cumpre, para isso, que os missionários quaisquer fiquem *exclusivamente* entregues ao seu prestígio próprio, não podendo, *em caso algum*, solicitar a intervenção violenta do governo, sob o pretexto de reprimir ou impedir a atrocidades dos selvagens.

Terminando, devemos fazer notar que o Tenente-Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon acaba de demonstrar, de modo irrefutável, que os meios e processos *exclusivamente humanos e puramente pacíficos* bastam para instituir as mais cordiais relações com o selvagem brasileiros, dissipando o mesmo de exposições hostis, provenientes de antigas perseguições.

É esse, sem dúvida, o serviço valioso que ele acaba de prestar à Pátria e à Humanidade. Porque só esse serviço permite fazer redundar realmente em benefício social os resultados industriais da sua expedição, patenteando quanto são injustificáveis os crimes que se continuam a praticar contra os selvagens, sob o pretexto execrando de levar a civilização aos sertões do Brasil. Ficaram assim, mais uma vez, confirmadas as apreciações de todas as almas boas acerca dos selvagens, e refutados os sofismas monstruosos do industrialismo e do cientismo materialista que pregam o extermínio dos índios.

Oxalá consiga o Sr. Ministro da Agricultura escutar os ensinos de Augusto Comte e inaugurar a redenção dos selvagens brasileiros. Tais ensinos devem ser tanto mais preciosos aos estadistas brasileiros quanto vierem dar a estes a consciência do verdadeiro posto do povo brasileiro no concerto dos seus irmãos. Foi, de fato, Augusto Comte quem patenteou *cientificamente* o mérito do duplo elemento ibérico e das raças fetichistas com que esses elementos combinaram-se na América.

Pela Igreja e Apostolado Positivista do Brasil,

R. TEIXEIRA MENDES,
Vice-Diretor.

Em nossa sede, Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant, nº 74.
Rio, 27 de Moisés de 122 (27 de janeiro de 1910)

(Publicado na seção ineditorial do *Jornal do Commercio* de 28 de janeiro de 1910.)